



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

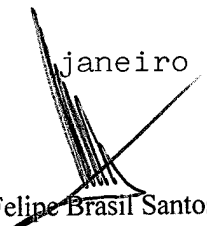
APOSTILA N. 11 AO CONTRATO 47/2007

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 447/2010, para registrar a alteração do valor contratual, previsto na cláusula 4 do instrumento contratual original e Apostila n. 10, em conformidade com a análise da solicitação do **LOCADOR**, para o valor de R\$ 2.429,49 (dois mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 26-11-2014, observado o limite dos valores praticados no mercado, conforme Contrato n. 47/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 116ª ZE - Butiá-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **LEONARDO LEAL DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,
Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.